

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Resolução



Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2021

*“Aprovar a prestação de contas do  
1º Quadrimestre de 2021 do  
Fundo Municipal de saúde de  
Uibaí-Ba.”*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Uibaí-Ba, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, considerando o decidido na 327ª Reunião Ordinária do CMS realizada no dia 05 de Julho de 2021.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde de Uibaí-Ba referente ao 1º (Primeiro) Quadrimestre do ano de 2021.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de 05 de Julho de 2021.

Uibaí-Ba, 05 de Julho de 2021.

**Geisa Alves da Silva**  
Presidente

**Conselho Municipal de Saúde de Uibaí**

**HOMOLOGO** a Resolução nº 04/2021, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência.

**Vera Cristina Carvalho do Rosário**  
Secretária Municipal de Saúde de Uibaí-Ba

Rua Abílio Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000